



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373
DE: 22/11/2024

Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, no exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade da Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 22 de novembro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente


ALDO BATISTA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO